

Cariacica, ES, 04 de janeiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1149



19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO
JAN 2023 / DEZ 2024

MOCHUARA

História

da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. **Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.**

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.

A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquari). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedido Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.

_MESA DIRETORA

19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO
JAN 2023 / DEZ 2024



PRESIDENTE

Lelo Couto
UNIÃO BRASIL



1º VICE-PRESIDENTE

Edson Nogueira
PODEMOS



2º VICE-PRESIDENTE

Renato Machado
UNIÃO BRASIL



1º SECRETÁRIO

Edgar do Esporte
UNIÃO BRASIL



2º SECRETÁRIO

Paulo Foto
PP



3º SECRETÁRIO

Flávio Preto
PSB

_VEREADORES

19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO
JAN 2023 / DEZ 2024



VEREADOR
André Lopes
PT



VEREADOR
César Lucas
PV



VEREADOR
Cleidimar Alemão
PROS



VEREADOR
Edgar do Esporte
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Edson Nogueira
PODEMOS



VEREADOR
Flávio Preto
PSB



VEREADOR
Juarez do Salão
PMN



VEREADOR
Juca Cearense
PSB



VEREADOR
Juquinha
PMN



VEREADOR
Lei
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Lelo Couto
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Léo do IAPI
PDT



VEREADOR
Marcelo Zonta
CIDADANIA



VEREADOR
Mauro Durval
CIDADANIA



VEREADOR
Netinho
DC



VEREADOR
Paulo Foto
PP



VEREADOR
Renato Machado
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Romildo Alves
PP



VEREADOR
Sérgio Camilo
UNIÃO BRASIL

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO JAN 2023 / DEZ 2024



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PRESIDENTE
RENATO MACHADO

SECRETÁRIO
NETINHO

RELATOR
PAULO FOTO

SUPLENTE
CÉSAR LUCAS



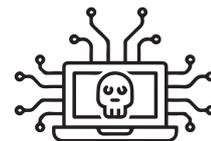
ANTIDROGAS

PRESIDENTE
SÉRGIO CAMILO

SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO

RELATOR
LEI

SUPLENTE
MARCELO ZONTA



CONTRA CRIMES VIRTUAIS

PRESIDENTE
LEI

SECRETÁRIO
PAULO FOTO

RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO

SUPLENTE
MAURO DURVAL



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

RELATOR
NETINHO

SUPLENTE
RENATO MACHADO



**DIREITO
DA MULHER**

PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO

SECRETÁRIO
NETINHO

RELATOR
EDGAR DO ESPORTE

SUPLENTE
JUQUINHA



**DEFESA AO
CONSUMIDOR**

PRESIDENTE
CÉSAR LUCAS

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

_COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO JAN 2023 / DEZ 2024



DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE
JUARES DO SALÃO

SECRETÁRIO
JUQUINHA

RELATOR
ANDRÉ LOPES

SUPLENTE
PAULO FOTO



EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO

PRESIDENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
EDGAR DO ESPORTE

RELATOR
ANDRÉ LOPES

SUPLENTE
LÉO DO IAPI



FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE
MARCELO ZONTA

SECRETÁRIO
JUAREZ DO SALÃO

RELATOR
LEI

SUPLENTE
MAURO DURVAL



HABITAÇÃO E URBANISMO

PRESIDENTE
ANDRÉ LOPES

SECRETÁRIO
RENATO MACHADO

RELATOR
MAURO DURVAL

SUPLENTE
JUAREZ DO SALÃO



LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE
LÉO DO IAPI

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO

SUPLENTE
EDSON NOGUEIRA



OBRAS E SERVIÇOS

PRESIDENTE
MAURO DURVAL

SECRETÁRIO
RENATO MACHADO

RELATOR
EDSON NOGUEIRA

SUPLENTE
CÉSAR LUCAS

_COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO JAN 2023 / DEZ 2024



PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE
NETINHO

SECRETÁRIO
MAURO DURVAL

RELATOR
EDGAR DO ESPORTE

SUPLENTE
ANDRÉ LOPES



SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PRESIDENTE
JUAREZ DO SALÃO

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

RELATOR
MARCELO ZONTA

SUPLENTE
PAULO FOTO



SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE
SÉRGIO CAMILO

SECRETÁRIO
EDSON NOGUEIRA

RELATOR
MARCELO ZONTA

SUPLENTE
EDGAR DO ESPORTE

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2023, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Calendário referido no artigo 1º poderá ser revisto ou alterado a qualquer momento, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 02 de janeiro de 2023

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

ANEXO ÚNICO

_PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO JAN 2023 / DEZ 2024



DATA (2023)	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
22 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas - Ponto facultativo
06 de abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo
07 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
17 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual e Municipal - Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi - Feriado Municipal nº 317/1967
09 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Sábado	São João Batista - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
08 de setembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802/1980
13 de outubro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Quinta-feira	Finados - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
03 de novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
15 de novembro	Quarta-Feira	Proclamação da República - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
24 de dezembro	Domingo	Véspera de Natal
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Domingo	Véspera de Ano Novo



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fundamento no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 113 da Resolução nº 378/91, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor da remuneração dos cargos CL4 desta Casa de Leis em R\$ 108,00 (cento e oito reais), CL3 em R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, conforme a Lei nº 13.152/2015, até o advento da alteração da Tabela do Anexo II da Lei 5.887/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica, 02 de janeiro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fundamento no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 113 da Resolução nº 378/91, **RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 1º da Resolução nº 014/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

I – para quem tenha remuneração igual ou inferior a R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) mensais, o fornecimento do vale transporte será franqueado às expensas da Câmara Municipal de Cariacica.

II – para quem tenha remuneração igual ou acima de R\$ 1.320,01 (Um mil, trezentos e vinte reais e um centavo) mensais, o fornecimento do vale transporte será custeado pela Câmara Municipal de Cariacica, que participará dos gastos de deslocamento do servidor beneficiário, com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu vencimento ou salário básico, ou seja, daquele com base de cálculo de maior valor, excluídas quaisquer adicionais ou vantagens”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica, 02 de janeiro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário





_Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voa entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abgail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 04 de janeiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1149



19ª LEGISLATURA - 2ª FORMAÇÃO
JAN 2023 / DEZ 2024